



PORTARIA Nº 100, DE 06 DE MARÇO DE 2006.

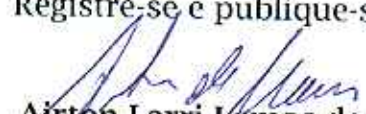
DETERMINA MUDANÇA DE NÍVEL.

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, a Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, combinado com a Lei Municipal n.º 868 de 20 de dezembro de 2005, artigo 19, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, DETERMINA MUDANÇA DE NÍVEL, NÍVEL 2 para o NÍVEL 3, a servidora **SUSANA TISOTT WILDE**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, sob a matrícula n.º 79/5, a contar de primeiro de março de 2006.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em seis de março de dois mil e seis.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Airton Larri Lemos de Moura
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças